



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Teresina Central
Diretoria de Extensão

EDITAL Nº 006/2018/DIREX – PROJETO PRÉ-TÉCNICO – NOVAS VAGAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas a estudantes interessados no Projeto PRÉ-TÉCNICO, período de **2 a 11 de março de 2018**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO destina-se a estudantes que concluíram o 9º Ano do Ensino Fundamental e não estão cursando o Ensino Médio e/ou estejam cursando o 9º Ano do Ensino Fundamental, prioritariamente, em escolas públicas, filantrópicas ou privadas que comprovem o recebimento de bolsa complementar educacional.

1.1.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 A realização do Projeto PRÉ-TÉCNICO é de responsabilidade do IFPI - Campus Teresina Central e Diretoria de Extensão/Coordenação de Extensão Comunitária, em parceria com a Associação Fraternidade – O Amor é a Resposta.

2. DAS VAGAS, TURMAS, TURNOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2.1 O Projeto PRÉ-TÉCNICO oferecerá, para o ano de 2018, 80 (oitenta) vagas distribuídas em 02 (duas) turmas preparatórias para o Exame Classificatório do IFPI, com início do ano letivo em 2019.

Quadro I – Turmas, turnos, dias e horários de funcionamento, vagas e localização

Nº de Turmas	Turnos	Dias e Horários de Funcionamento	Número de Vagas Para a Comunidade	Localização da Sala de Aulas
01	Manhã	Terça e Quinta de 07h10min às 11h	40	Associação Fraternidade – O Amor é a Resposta Figura 1
01	Tarde	Terça e Quinta 13h10min às 17h	40	
Total			80	

Figura 1 – Associação Fraternidade – O Amor é a Resposta

<https://associacaofraternidade.org.br>

Rua São Lourenço, s/n - Ilhotas, Teresina - PI, 64015-340

Por trás da Lavanderia Comunitária Ilhotas - Ao lado do CEIR e CIES



3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PRÉ-TÉCNICO

Atividade	Data
Publicação do Edital	01/03/2018
Inscrições pela Internet	02 a 11/03/2018
Divulgação do Edital	01 a 11/03/2018
Publicação dos Classificados	12/03/2018
Matrículas	13 a 16/03/2018
Reunião com os pais ou responsáveis	17/03/2018
Início das aulas	20/03/2018
Término das aulas	21/12/2018

3.1 O cronograma, caso seja necessário, poderá ser alterado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O Edital estará disponível no endereço eletrônico csep.ifpi.edu.br.

4.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato ou seu representante legal, sendo permitida somente uma inscrição por CPF, o nome do candidato, a data de nascimento e o horário que deseja estudar de acordo com o Quadro I.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via *Internet*, no endereço eletrônico csep.ifpi.edu.br no período de **2 a 11 de março de 2018**, mediante o preenchimento do Formulário.

4.4. Não haverá cobrança de inscrição e nem de mensalidade.

4.5. Além do número de vagas oferecidas, serão feitas até 5 (cinco) inscrições como cadastros reservas para cada turma.

4.6. Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

4.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu representante legal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os preenchimentos de vagas serão feitos de acordo com as inscrições até o número de vagas oferecidas por turnos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos inscritos até que seja atingido o número total de vagas, conforme item 2 deste Edital.

6.2 A classificação será feita em ordem de inscrição, conforme item 6.1.

6.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. DA MATRÍCULA E DAS RECLASSIFICAÇÕES

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados acontecerá no período de **13 a 19 de março de 2018**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Ação e Fraternidade. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4, recente;

b) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;

c) Ficha de identificação (disponibilizada no ato de matrícula);

d) Original e cópia do comprovante de endereço.

e) Original e cópia do Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão para os casos que não receberam ainda o certificado e ou estejam cursando.

7.3 Em caso de impedimento, o candidato poderá por intermédio de representante legal realizar a matrícula.

7.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

7.5 O candidato selecionado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 7.1, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificados e assim sucessivamente, obedecendo ao constante no item 6.3.

7.6 Ocorrendo desistência do discente, no período de 05 (cinco) dias a partir do início das aulas, a Coordenação de Extensão Comunitária fará a 2ª chamada dos candidatos obedecendo à ordem de classificação.

7.7 Os candidatos classificados, chamados para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão suas matrículas na Ação e Fraternidade em data a ser divulgada posteriormente.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia **20 de março de 2018** e funcionarão conforme indicado no item 2 - Quadro I. Serão ministradas por dia 4 aulas/turmas, sendo 2 de Matemática e 2 de Língua Portuguesa, com tempo de duração de 1h50min por disciplina, com intervalo de 10 minutos entre elas.

8.2 O Projeto ofertará aulas de Língua Portuguesa e Matemática.

8.3 O período do curso dar-se-á de março a dezembro de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O certificado será concedido ao estudante que participar das atividades previstas no curso e que tenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

9.2 Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital poderão ser obtidas através do e-mail: direx.catce@ifpi.edu.br ou pelo telefone: (86) 3131-9437.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Extensão juntamente com a Diretoria Geral.

Teresina (PI), 01 de março de 2018.

(assinatura no original)

ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Presidente da Comissão Organizadora

(assinatura no original)

JOSÉ MASCENA DANTAS
Diretor de Extensão

(assinatura no original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Diretor Geral do Campus Teresina Central